



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2021**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 17/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 9º, XX, 73, I, e 157, todos da Lei Orgânica de Tomazina, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual 7020 de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o decreto 17/2021, até o dia 10 de março de 2021.

Art. 2º – Fica autorizado o retorno das atividades educacionais em todas as escolas, das redes de ensino pública e privada, cursos técnicos e afins;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 08 de março de 2021.

**Flávio Xavier de Lima Zanrosso**  
**Prefeito**